



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 22 de Julho de 2025.

Ofício CMC Nº 561/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Centro de Acolhida da Criança e Adolescentes.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar cópia da **Moção nº 130/2025**, de autoria do **Vereador Claudinei Costa Santos**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 21 de julho de 2025, para o conhecimento de todos.

Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Aos Srs. Representantes:
Centro de Acolhida da Criança e Adolescentes.

